

10/01/2023

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

DATA: 10/01/2023  
TERMINAL:8609

HORA: 15:31:42  
NSU:001129

RECIBO DE ENVIO DE TED - AGENCIA 0136  
TED - PAG0108/STR0008 DIFERENTE TITULARIDADE

REMETENTE:  
BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL  
AG: 0136-8 OP: 006 CONTA-DV DEBITO: 00000550-8

NOME: CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO  
CPF ou CNPJ: 19.146.752/0001-93

DESTINATARIO:  
INSTITUICAO FINANCEIRA:  
BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.  
AG: 3222 CONTA-DV: 00060001495-2

Tipo de Conta: Conta Corrente  
Tipo de Pessoa: Fisica

NOME: MERISSON IRINEU GOMES  
CPF ou CNPJ: [REDACTED]

FINALIDADE:  
00010 - Credito em Conta

Cod. Identificador:

VALOR DA TED	:	7.985,09
TARIFA SERVICO	:	0,00
TOTAL	:	7.985,09

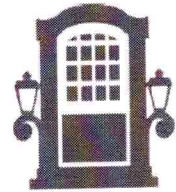
A CAIXA NAO SERA RESPONSAVEL PELA DEMORA OU NAO CUMPRIMENTO DA TRANSFERENCIA EM DECORRENCIA DE INFORMACOES INCORRETAS.

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO. A PREVISAO DE CREDITO NA CONTA DE DESTINO E DE 60 MINUTOS.

INFORMACOES, RECLAMACOES, SUGESTOES E ELOGIOS  
ALO CAIXA: 4004 0104 (CAPITAIS E REGIOES METROPOLITANAS)  
ALO CAIXA: 0800 104 0104 (DEMAIS REGIOES)  
SAC CAIXA: 0800 726 0101  
SAC CAIXA: 0800 726 2492 (PESSOAS COM DEFICIENCIA AUDITIVA)  
PORTAL FALE CONOSCO:  
WWW.CAIXA.GOV.BR/FALECONOSCO/  
OUVIDORIA CAIXA: 0800 725 7474

# Câmara de Vereadores de Ouro Preto

CUIDANDO DO NOSSO MAIOR PATRIMÔNIO: AS PESSOAS



Ouro Preto, 09 de janeiro de 2023

Prezado Senhor  
Vereador Luiz Gonzaga de Oliveira  
Presidente da Câmara Municipal de  
Ouro Preto.

Senhor Presidente:

No uso das minhas atribuições, encaminho a Vossa Senhoria a verba indenizatória do vereador **Merisson Irineu Gomes**, referente ao mês de **dezembro de 2022**, no valor total de R\$ 7.985,09 para fins de aprovação e reembolso, nos termos da Lei nº 1.206/ 2021 e arts. 4º e 5º da Portaria 17/2021, após análise favorável da Controladoria Interna desta casa Legislativa, a qual opina, pelo reembolso dos valores despendidos nos termos legais.

Atenciosamente,

GILSON  
GRACIANO  
MOREIRA:889901  
92668

Assinado de forma digital  
por GILSON GRACIANO  
MOREIRA:88990192668  
Dados: 2023.01.09  
13:54:50 -03'00'

**Diretor Geral**



# Câmara Municipal de Ouro Preto

Estado de Minas Gerais

## NOTA DE LIQUIDAÇÃO DE EMPENHO / ORDEM DE PAGAMENTO DE EMPENHO

Exercício: 2022

Nota de Empenho: 83

Parcela: 12

O - Ordinário

Vencimento: 30-12-2022

### CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

Orgão: 01 LEGISLATIVO  
Unidade: 01 CÂMARA MUNICIPAL  
SubUnidade: 01 CÂMARA MUNICIPAL  
Função: 01 LEGISLATIVA  
SubFunção: 031 LEGISLATIVA  
Programa: 0001 ATUAÇÃO LEGISLATIVA  
Projeto/Atividade: 2003 OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO LEGISLATIVO  
Despesa: 3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES  
Classe Despesa:

### DADOS FORNECEDOR

Credor: 6536 MERISSON IRINEU GOMES  
Endereço: [REDACTED] Cidade: OURO PRETO UF: MG  
Bairro: [REDACTED] CEP: 3540000  
Insc/Ident: M-8065012 CNPJ/CPF: [REDACTED] Telefone: [REDACTED]  
Banco: Agência: Conta: -

### DEMOSTRATIVO DE SALDOS

Valor Empenho: 96.000,00 Valor SubEmpenho: 7.985,09 Saldo Atual: 741,54

### DOCUMENTOS DE PAGAMENTO

Tipo	Documento	Valor R\$	Emissão	Descrição Adicional
Outros	SOLICITAÇÃO	7.985,09	30-12-2022	

### FONTE RECURSO

Fonte Recurso: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS


### LIQUIDAÇÃO


A liquidação da despesa a que se refere a presente nota de pagamento, foi procedida com base no(s) documento(s) apresentando onde demonstra a entrega do material ou a efetivação do serviço prestado.

Histórico: VALOR TOTAL E NECESSÁRIO PARA COBRIR O MONTANTE LEGAL PARA PAGAMENTO DA VERBA INDENIZATÓRIA DE VEREADOR PARA LEGISLATURA 2021/2024, NOS TERMOS DA LEI 1.206/21 DE 04 DE FEVEREIRO 2021 E PORTARIA 17/21 DEZEMBRO/22

Liquidante: [REDACTED] - GILSON GRACIANO MOREIRA

Data: 30/12/2022

  
DAURA TEREZINHA DA MATA CRC:29854  
DIRETORA DEP.DE CONTABILIDADE

  
LUIZ GONZAGA DE OLIVEIRA  
CPF: [REDACTED]  
Ordenador de Despesa

### AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Face a liquidação acima, autorizo o pagamento desta importância ao favorecido ou a seu procurador.

Valor Liquidado: 7.985,09 Descontos: 0,00 Liquido A Pagar: 7.985,09

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

### QUITAÇÃO

Recebi(emos) da Câmara Municipal de Ouro Preto a importância de R\$ 7.985,09 ( Sete Mil Novecentos e Oitenta e Cinco Reais e Nove Centavos ), a constante documento acima relacionados.

Nome:

CPF/RG:

Assinatura:

### PARA USO DA TESOURARIA

Banco:

Agência:

Conta:

Cheques:

Ouro Preto, \_\_\_ de \_\_\_ de \_\_\_

Tesoureiro

**REQUERIMENTO**

Ao Excelentíssimo Senhor  
Luiz Gonzaga de Oliveira  
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto

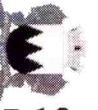
Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado vem requerer de Vossas Excelências o pagamento da Verba Indenizatória relativa às despesas realizadas no mês de **Dezembro de 2022**, nos termos do artigo 5º da lei municipal nº1206/2021 e da Portaria 17/2021.

Ouro Preto, 30 de dezembro de 2022.



**Merisson Irineu Gomes**  
Vereador



RELATÓRIO DE DESPESAS REALIZADAS EM RAZÃO DE ATIVIDADE INERENTE AO EXERCÍCIO DO PARLAMENTAR.

(Lei 803/12, Portaria 02/13 e 18/13)

DIA	FAVORECIDO	CPF/CNPJ	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	VALOR(R\$)
27	Felipe Ramos Sociedade Individual de Advocacia	41.599.098/0001-22	Assessoria Jurídica	103/NF-e	3500,00
30	POSTO IRMÃOS MAPA LTDA.	01.781.365/0001-63	Abastecimento de Veículo	NF-e 000001483	885,09
30	Real Locadora de Veiculos	11.110.262/0001-25	Aluguel de Veiculo	Fatura 23	3600,00
TOTAL					7985,09
SALDO					14,91

**Paracer:** Paracer sobre o disposto na Portaria nº 17/2021 de 04 de fevereiro de 2021 que dispõe sobre o reembolso a Vereador das despesas realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar e Lei nº 1.206/2021 de 04 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a verba indenizatória dos Vereadores para a legislatura 2021/2024. Este é o parecer.

Controladoria Interna

*[Handwritten signature]*  
Vereador Merisson Irineu Gomes

**De acordo:** Despesas aprovadas, Autorizamos o pagamento.

*[Handwritten signature]*  
Marcelus Paolino da Moura Pereira  
1º Secretário

*[Handwritten signature]*  
Luiz Gonzaga de Oliveira  
Presidente

Ao Departamento de Contabilidade e Setor de Finanças para providenciar o pagamento.



103/NFe



SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

Número / Série	103 / NFe	Emissão	27/12/2022 08:39:32	Incidência	Ouro Preto (MG)	ISS a reter	Não
Prest. do Serviço	27/12/2022	Código de verificação	2PWN.RSFE.JNPX.E4DG	Exigibilidade	Exigível	RPS	

**Prestador de Serviços**

Nome/Razão Social: FELIPE RAMOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA  
CPF / CNPJ: 41.599.098/0001-22 Reg.: Simples  
Endereço: R. BOA ESPERANCA, 279 APT 102 - Bairro: NOSSA SENHORA DO CARMO - Cep: 35400000  
Telefone: (31)99708-8370 Município: Ouro Preto - MG País: Brasil  
Insc. Mun.: 111172 Cod. Mob.: 111172 Insc. Est.:  
Email:  
Nome Fant.: \*\*\*\*\*

**Tomador de Serviços**

Nome/Razão Social: MERISSON IRINEU GOMES  
CPF / CNPJ: [REDACTED] Reg.: Faturamento  
Endereço: [REDACTED] - Cep: 35409-000  
Telefone: [REDACTED] Município: Ouro Preto - MG País: Brasil  
Insc. Mun.: [REDACTED] Insc. Est.:  
Email:

**Código do Serviço/Atividade**

1714 - Advocacia ( 5,00 %)

CTISS: 1714-0/01-88 - ADVOCACIA

\* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

**Discriminação dos Serviços**

Descrição	Unitário	Qtd.	Total
Assessoria e Consultoria Jurídica inerente ao mandato parlamentar no mês de dezembro.	R\$ 3.500,00	1,00	R\$ 3.500,00

**Observações**

Nota paga na sua emissão em espécie.

**Tributos Federais**

PIS	INSS	CSLL	IRRF	COFINS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**Detalhamento de Valores**

Valor Total da Nota(R\$)	ISS(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota (%)
3.500,00	175,00	0,00	3.500,00	5,00 %
Outras Retenções(R\$)	0,00		Valor Líquido:	R\$ 3.500,00

DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por:FELIPE RAMOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Recebi(emos) de FELIPE RAMOS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, os serviços constantes da nota fiscal Nº 103, série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico:

<http://www.nfe-cidades.com.br/documento/2PWN.RSFE.JNPX.E4DG>

Data: 05/01/2023

Assinatura:

## TERMO ADITIVO 01 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram, de um lado o Vereador Merisson Irineu Gomes, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] com Gabinete na Praça Tiradentes, 41, Centro, Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, CEP 35.400-000, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e pelo outro lado Felipe Ramos Sociedade Individual de Advocacia CNPJ 41.599.098/0001-22, representada neste ato por Dr. Felipe de Almeida Pereira Ramos, brasileiro, casado, Advogado devidamente inscrito na OAB/MG sob o nº 127.147, CPF 062.210.856-59, com escritório na rua Boa Esperança, nº 279, bairro Nossa Senhora do Carmo, na Cidade de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, firmam o presente termo aditivo para alterar o contrato primitivo nas seguintes condições:

**Primeira:** O Contrato de prestação de serviços tem a sua vigência prorrogada por **mais 12 meses, tendo como vencimento a data de 05 de abril de 2023.**

**Segunda:** As demais cláusulas e condições mantem-se inalteradas

**Terceira:** Fica eleito o Foro da Comarca de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente Contrato, não obstante a idoneidade e sinceridade de propósito de ambas as partes.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato em 2 (duas) vias de iguais teor e forma.

Ouro Preto, 28 março de 2022.

  
Vereador Merisson Irineu Gomes

  
Felipe de Almeida P. Ramos  
OAB/MG 127.147

Cópia

## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram, de um lado o Vereador Merisson Irineu Gomes, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED], com Gabinete na Praça Tiradentes, 41, Centro, Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, CEP 35.400-000, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE e pelo outro lado Felipe Ramos Sociedade Individual de Advocacia CNPJ 41.599.098/0001-22, representada neste ato por Dr. Felipe de Almeida Pereira Ramos, brasileiro, casado, Advogado devidamente inscrito na OAB/MG sob o nº 127.147, CPF 062.210.856-59, com escritório na rua Boa Esperança, nº 279, bairro Nossa Senhora do Carmo, na Cidade de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, sendo o presente regidos pelas seguintes cláusulas contratuais:

**Primeira:** O Contratado obriga-se a prestar serviços profissionais na realização de Assessoria e Consultoria Jurídica ao Contratante e seus Assessores Parlamentares, exclusivamente em assuntos inerentes à atividade Parlamentar.

**Segunda:** Em contraprestação o Contratante se compromete a:

I- remunerar mensalmente os serviços do Contratado com a importância de R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais), cujo pagamento ocorrerá até o dia 5º (quinto) dia útil do mês subsequente;

II- fornecer cópias de documentos e informações necessárias à instrução e ao andamento dos trabalhos objeto do presente Contrato, que sejam de seu particular acesso, nos prazos e formas solicitadas pelo Contratado.

**Terceira:** O termo inicial do presente Contrato é o de sua assinatura, com prazo de 12 (doze) meses de duração.

**Quarta:** Nas relações obrigacionais advindas do presente Contrato, e para os atos advocatícios próprios à sua execução, aplicam-se, no que couber as normas legais, regulamentares e éticas, relativas à regulamentação do exercício da Advocacia, não criando entre as partes quaisquer vínculos empregatícios, ficando o Contratado, livre para exercer normalmente a Advocacia, ficando o Contratante desobrigado do recolhimento dos encargos sociais previstos legislação vigente.

**Quinta:** O Contratado não ficará sujeito a horário de trabalho, mas se compromete a atender o Contratante e seus Assessores, todas as vezes que for exigida a sua intervenção, tanto para a orientação, como para emitir pareceres e elaborar projetos acerca de quaisquer assuntos relacionados com a atividade parlamentar e a área jurídica em geral.

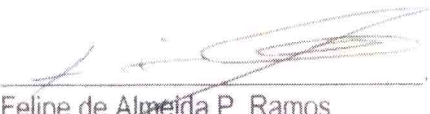
**Sexta:** O presente Contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, sem pagamento de multas, ressalvando o respeito às seguintes providências: se a rescisão partir do Contratado, este deverá notificar o Contratante com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, sem devolução das parcelas já recebidas, mas desistindo das parcelas futuras; se a rescisão partir do Contratante, esta deverá notificar o Contratado com antecedência mínima de 15 (quinze) dias e estar em dia com o total dos vencimentos estipulados neste Contrato.

**Sétima:** Fica eleito o Foro da Comarca de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, para dirimir quaisquer dúvidas advindas do presente Contrato, não obstante a idoneidade e sinceridade de propósito de ambas as partes.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Contrato em 2 (duas) vias de iguais teor e forma.

Ouro Preto, 05 de abril de 2021.

  
Vereador Merisson Irineu Gomes

  
Felipe de Almeida P. Ramos  
OAB/MG 127.147



## Relatório dezembro de 2022

Contratante: Vereador Merisson Irineu Gomes.

O assessoramento técnico ao vereador tem como base, a formação de convicção técnica, jurídica, constitucional e legal, sendo multidisciplinar no âmbito da vereança e suas atuações temáticas, objetivando subsidiar tecnicamente todas as fases do processo legislativo e fiscalizador.

Neste sentido, sempre que demandado, elabora-se estudo, notas técnicas, minutas, propostas, discursos parlamentares, acompanhamentos e visitas técnicas para proposição e orientação da ação parlamentar, sempre que o objeto demandado apresente impedimento de natureza constitucional, jurídica, legal, regimental, técnica, financeira, orçamentária em todas as esferas públicas ou privadas.

Não obstante efetua o acompanhamento das publicações e propostas legislativas em trâmite no município de Ouro Preto, bem como Estado de Minas Gerais, que possam em tese, impactar o exercício da vereança.

Na vigência deste termo, visando cumprir com o disposto na Lei Municipal nº 1.206 de 04 de fevereiro de 2021, bem como Portaria Legislativa nº 17 de 10 de fevereiro de 2021, que determina a apresentação dos serviços prestados.

As atividades tiveram início em 01 de dezembro de 2022, efetuando a emissão de orientação verbal e escrita no tocante aos projetos legislativos em trâmite na casa legislativa.

Das atribuições do vereador essa assessoria atendeu a esclarecimentos na demanda solicitada pelo contratante (verbal ou escrita), realização de diligências à casa legislativa e localidades, bem como reuniões presenciais no escritório ou local solicitado, visando suprir dúvidas e orientar o edil na sua função legislativa.

Onde foram a pedido do contratante o comparecimento a reuniões para instrução quanto aos projetos em tramite na casa e reuniões do legislativo, ordinária e de comissões para esclarecimento onde foram promovidas as diligências para atendimento presencial e esclarecimento dos projetos em trâmite na casa legislativa. Especialmente nas reuniões nos dias 01, 06, 13, 14, 15, 20, 22, 26 de dezembro, Reuniões Ordinárias 78, 79, 80, 81, especial 01, extraordinária 01, 02, 03), e Comissões Conjunta Ordinária dias 06, 13, 15. Ainda passou pela análise os seguintes em pauta, PLO 485/22 (PROCON), 071/22 (substituto REFIS), 476/22 (Habitação), 477/22 (LOA), 487/22 (Crédito adicionais), 488/22 (Crédito suplementar), Veto parcial a PLO 300/2022, 285/2022, 285/2022.

Descrição	
Tipo	Descrição
Indicação	
468	A ser encaminhada ao Prefeito Municipal solicitando manutenção da rua localizada próxima ao Pesque Pague Varandão no subdistrito Pasto Limpo em Santa Rita de Ouro Preto.
Representação	

x	x
<b>Requerimento</b>	
404	Requer informações referentes às intervenções realizadas na área atingida pelo deslizamento do Morro da Forca.
418	Requer informação a respeito da programação de funcionamento do Posto de Saúde de Santa Rita de Ouro Preto durante as festividades de fim de ano.



Assinado de forma digital por  
FELIPE DE ALMEIDA PEREIRA  
RAMOS  
Dados: 2022.12.27 10:31:54 -03'00'

Felipe de Almeida Pereira Ramos

OAB-MG 127.147

FATURA DE LOCAÇÃO DE VEICULOS

PEDIDO

30/11/2022

DATA DO VENCIMENTO: 10/01/2023

NÚMERO: 23

LOCADORA

NOME/RAZÃO SOCIAL: REAL LOCADORA DE VEICULOS CNPJ:11.110.262/0001-25

Endereço: Avenida Pedro Aleixo, 100A-Centro Cachoeira do Campo

Ouro Preto -MG

Telefone: (031) 3553-1627 / 99517-9624

EMAIL: realdespachantelocadora@gmail.com

LOCATÁRIO

NOME/RAZÃO SOCIAL: MERISSON IRINEU GOMES

CPF: [REDACTED]

Endereço: [REDACTED]

Ouro Preto - MG

Telefone: [REDACTED]

CONTRATO 002/2021

DESCRIÇÃO	PERIODO	VALOR
Locação de Veiculo GOL 1.6, Placa: QQG-6261, VEICULO DISPONIVEL 24HORAS		
PEDIDO CORRESPONDENTE: 01/12/2022 à 31/12/2022 -VEICULO DISPONIVEL 24HORAS		
VALOR: R\$ 3.600,00 ( Três Mil e Seicentos Reais)		

DADOS ADICIONAIS:

Dados Referentes ao pedido nº 09 , com data de abertura em 01/02/2021  
 Não é fato gerador de ISSQN a locação de Bens Móveis  
 dispensado a emissão de Nota Fiscal,  
 conforme Lei Complementar 116 de 31/07/2003.  
 Natureza da Operação: Locação de Bens Móveis.  
 Locação de Veiculo sem Fornecimento de Mão de Obra.  
 VALIDO COMO RECIBO A PARTIR DO RECEBIMENTO DO E-MAIL.

VEICULO DE ENTREGA DA FATURA E BOLETO DE LOCAÇÃO DE VEICULO Nº  
 VENCIMENTO EM: 10/01/2023 VALOR: R\$ 3.600,00  
 PROTOCOLO DE ENTREGA DA FATURA E BOLETO DE LOCAÇÃO DE VEICULO Nº  
 DATA: 05 / 01 / 2023 , ASSINATURA: [Signature]

*Deabemes  
 em Nota Fiscal  
 data 30/12/22*

**11.110.262/0001-25**  
**ADRIANO LUIZ SANTOS**  
 Av. Pedro Aleixo, 110 - A  
 CEP: 35.410 - 000  
 Cachoeira do Campo  
 Ouro Preto - MG

# CONTRATO DE LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEL DE PRAZO DETERMINADO

## IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

**LOCADORA: REAL LOCADORA DE VEICULOS**, com sede em Cachoeira do Campo, a Avenida Pedro Aleixo, nº 90ª, Bairro: Centro, CEP: 35.410 000, no Estado MG, inscrita no C.N.P.J sob o nº 11.110.262.0001-25.

**LOCATÁRIO: MERISSON IRINEU GOMES**, Estado Civil casado, Carteira de Identidade nº M [REDACTED] SP/MG, CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED], Bairro: Centro, Santa Rita de Ouro Preto, Cep: 35.410.000, Cidade Cachoeira do Campo, no Estado de MG, Telefone de contato: (031).

As partes acima identificadas têm, entre si, justo acertadas o presente Contrato de Locação de Automóvel de Prazo Determinado, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

### DO OBJETIVO DO CONTRATO:

Cláusula 1ª. O presente contrato tem como OBJETO a locação do automóvel marca **VW/ GOL 1.6L MB5**, modelo 2019, COMPLETO, Ano 2019, cor BRANCA, Placa: QQG-6261, CHASSI: 9BWAB45U9KT107489, RENAVAN: 011082676682, de propriedade da LOCADORA.

### DO USO:

Cláusula 2ª. O automóvel, objeto deste contrato, será utilizado exclusivamente pelo LOCATÁRIO, ou por ele determinar, com a contratação de motorista por sua responsabilidade.

### DA DEVOLUÇÃO:

Cláusula 3ª. O LOCATÁRIO deverá devolver o automóvel a LOCADORA nas mesmas condições quando o recebeu, ou seja, em perfeitas condições de uso, respondendo pelos danos ou prejuízos causados, tendo o LOCATÁRIO ciente de estar o veículo acima descrito segurado, portado o mesmo se responde por pagamento da franquia, no valor de R\$ 3.000,00 (Três mil reais).

Será no ato da entrega do Veículo vistoriado e feito chek list, com conferimento na devolução.



11.110.262/0001-25  
ADRIANO LUIZ SANTOS  
Av. Pedro Aleixo, 110-A  
CEP: 35.410 - 000  
Cachoeira do Campo  
Ouro Preto - MG

#### DO PRAZO:

**Cláusula 4º.** A presente locação terá o lapso temporal de validade de 12 (Doze Mês) iniciando no dia 01 de Novembro de 2022 e terminando no dia 01 de Janeiro de 2023, data na qual o automóvel deverá ser devolvido, de acordo entre partes

#### DOS VALORES:

**Cláusula 5º.** A presente locação corresponderá à pagamento mensal, com valor único definido de **RS 3.600,00**, (Três Mil e Seiscentos Reais), com pagamento todo dia 10 (dez) de cada mês, a qual será corrigido a cada seis mês entre as partes, valores de correção será baseado pelo IGP-M ou .

**\* Quilômetro: O CONTRATO será fixado em quilometragens livre.**

#### DAS MULTAS DE TRÂNSITO E SUA COBRANÇA

O **Locatário, Usuário** concordam e reconhecem desde já que serão exclusiva e integralmente responsáveis por todas as multas lavradas por infrações administrativas e/ou de trânsito durante o período em que estiverem na posse do **Veículo** até a data da efetiva devolução desse à **Locadora**, ainda que não tenha assinado a prorrogação do **Contrato**, bem como se obrigam, solidariamente ao **Responsável Financeiro**, a pagar à **Locadora** tais multas tão logo identificadas perante os órgãos de trânsito, ainda que não tenha havido a respectiva notificação da infração e da multa pelos referidos órgãos, autorizando expressamente a **Locadora** a efetuar essa cobrança, a qualquer tempo, através de boleto bancário e/ou faturas a ser enviada pela **Locadora**.

\* Além da responsabilidade pelas multas de trânsito e despesas decorrentes da apreensão do Veículo descrita na cláusula acima, o Locatário, Usuário são exclusiva e integralmente responsáveis por eventuais agravamentos decorrentes da não aceitação, pelas autoridades de trânsito, da indicação de qualquer desses como condutor do Veículo, pela falta de assinatura em instrumento de prorrogação do Contrato ou pelo fato da assinatura no Contrato não ser igual à da sua Carteira Nacional de Habilitação (CNH).

\*O não pagamento pelo Locatário, Usuário, ou Responsável Financeiro de qualquer valor relacionado à locação, facultará à Locadora incluir o nome dos mesmos nos órgãos de proteção ao crédito, sem prejuízo da cobrança dos encargos constantes do item 3.4 supra, além de adotar as medidas judiciais ou extrajudiciais cabíveis.



11.110.262/0001-25  
ADRIANO LUIZ SANTOS  
Av. Pedro Aloixos, 100 - A  
CEP: 35.110 - 000  
Cachoeira do Campo  
Ouro Preto - MG

\*O **Locatário, Usuário, Condutor**, concordam e reconhecem que descabe qualquer discussão sobre a procedência e/ou improcedência das multas de trânsito, inclusive na hipótese do órgão de trânsito não ter enviado a respectiva notificação da infração e da multa na forma da lei. Todavia, é facultado ao **Locatário, Usuário e/ou Condutor**, a seu critério e às suas expensas, recorrer das multas, junto ao órgão de trânsito competente, o que não os eximirá do pagamento da multa à **Locadora** na forma deste **Termo**, bem como da sua indicação como condutor do **Veículo** no momento da infração, mas lhe dará, posteriormente, na forma da lei, o direito à devolução dos valores perante a Fazenda Pública competente e cancelamento dos pontos referentes à infração, caso o recurso seja julgado procedente e queira exercer pessoalmente esse direito. O **Locatário, Usuário e Condutor Adicional** neste ato concordam e reconhecem que todas as multas decorrentes de infrações de trânsito ocorridas durante o período da locação, bem como os respectivos pontos na Carteira Nacional de Habilitação (CNH), serão de responsabilidade e atribuição exclusiva do **Locatário**, se pessoa física, ou do **Usuário**, se o **Locatário** for pessoa jurídica, na qualidade de possuidor do **Veículo** durante o prazo de locação, ainda que o **Contrato** estabeleça **Condutor Adicional**. O **Locatário, Usuário e/ou Condutor**, no **Contrato** outorgarão amplos poderes à **Locadora** para que essa possa representá-los, como sua bastante procuradora, no Termo de Apresentação de Condutor Infrator, nos casos de multas de trânsito em geral, decorrentes de infrações praticadas no período em que estiveram na posse do **Veículo**.

**Cláusula 6ª** Se o LOCATÁRIO não restituir o automóvel na data estipulada, deverá pagar, enquanto estiver em seu poder, o aluguel que a LOCADORA, mais multa de 10% (dez por cento), sobre o contrato, e responderá pelo dano, que o automóvel venha a sofrer mesmo se proveniente de caso de furto.

## DA RESCISÃO

**Cláusula 7ª.** É assegurada as partes a rescisão do presente contrato desde que no mínimo 6 (seis) meses de contrato cumprido sem multas as partes e desde que haja comunicação à outra parte com antecedência mínima de (72hs) Setenta e duas horas



11.110.267/0001-25  
ADRIANO LUIZ SANTOS  
Av. Pedro Aleixo, 110 - A  
CEP: 35.210 - 000  
Cachoeira do Campo  
Ouro Preto - MG

**Cláusula 8º.** O descumprimento de qualquer das cláusulas das partes dos contratantes ensejará a rescisão desde instrumento e o devido pagamento de multa, pela parte inadimplente no valor de (20%), (Vinte por cento), em referência ao contrato.

**DO FORO:**

**Cláusula 9º.** Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da demarca de Ouro Preto, MG;

Por estarem assim juntos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 1 (UMA) testemunha.

CACHOEIRA DO CAMPO, 01 de Novembro de 2022.

  
REAL LOCADORA DE VEICULOS

  
Merisson Irineu Gomes

CPF: XXXXXXXXXX

11.110.262/0001-257  
ADRIANO LUIZ SANTOS  
Av. Pedro Felício, 110 - A  
CEP: 35.410 - 003  
Cachoeira do Campo  
Ouro Preto - MG

RECEBEMOS DE POSTO IRMAOS MAPA LTDA OS PROBITOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO		NF-e Nº 00001483 SÉRIE 001
EMISSÃO: 30/12/2022 - DEST. REM: MERISSON IRINEU GOMES - VALOR TOTAL: R\$ 885,09		
DATA DE RECEBIMENTO 05/01/23	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE <b>POSTO IRMAOS MAPA LTDA</b> RUA DOM VELOSO, 715 - SANTA RITA DE OURO PRETO - CEP:35409-000 - OURO PRETO - MG TEL: (31)3553-3136 - FAX: (31)3553-3136	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 00001483 fl. 1 / 1 SÉRIE 001	 CHAVE DE ACESSO 3122 1201 7813 6500 0163 5500 1000 0014 8317 0535 6329 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora
--	---	--

NATUREZA DE OPERAÇÃO Lancamento efetuado em decorrência de emissão de documento f	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 131225133642017 30/12/2022 09:22:15
INSCRIÇÃO ESTADUAL 4616748480092	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB. CNPJ / CPF 01.781.365/0001-63

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL MERISSON IRINEU GOMES		CNPJ / CPF 024.870.406-02	DATA DA EMISSÃO 30/12/2022
ENDEREÇO [REDACTED]		BAIRRO / DISTRITO SANTA RITA	CEP 35409-000
MUNICÍPIO OURO PRETO	FONE / FAX	UF MG	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DA SAÍDA 09:24:00

CÁLCULO DO IMPOSTO		BASE DE CÁLCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00	BASE CÁLC. ICMS SUBST. 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 885,09
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESP. ACESS. 0,00	VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 885,09	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA 9 - SEM FRETE	CÓDIGO ANT	PLACA DO VEÍCULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	

CODIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CST	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS	ALÍQUOTAS IPI
2	GASOLINA COMUM CÓD. PRODUTO ANP: 320102001 UF DE CONSUMO: MG	27101259	060	5929	LT	67,00	5,15	0,00	345,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	GASOLINA COMUM CÓD. PRODUTO ANP: 320102001 UF DE CONSUMO: MG	27101259	060	5929	LT	19,42	5,15	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5	GASOLINA COMUM CÓD. PRODUTO ANP: 320102001 UF DE CONSUMO: MG	27101259	060	5929	LT	38,47	4,94	0,00	190,04	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2	GASOLINA COMUM CÓD. PRODUTO ANP: 320102001 UF DE CONSUMO: MG	27101259	060	5929	LT	50,61	4,94	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

*Posto Irmãos Mapa*  
*Pagou 30/12/2022*

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES NFCe Ref.:(3122 1201 7813 6500 0163 6500 2000 0818 1313 2679 7241), (3122 1201 7813 6500 0163 6500 2000 0821 7214 5432 8985), (3122 1201 7813 6500 0163 6500 2000 0827 6714 2206 5752), (3122 1201 7813 6500 0163 6500 2000 0829 8012 0660 6930) Trib aprox ___ Federal, ___ Estadual e ___ Municipal Fonte: IBPT/empresometro.com.br 3E8D48 Dinheiro R\$ 885,09 MD-5: a0afb171aa2214aa8e27f31bb4e99aff NFC-e: 000082980-2, 000082767-2, 000081813-2, 000082172-2	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------



## CARTA DE CORREÇÃO ELETRÔNICA

Não possui valor fiscal. Simples representação do evento indicado abaixo.  
CONSULTE A AUTENTICIDADE NO SITE DA SEFAZ AUTORIZADORA.

### NOTA FISCAL ELETRÔNICA

MODELO 55	SÉRIE 001	NÚMERO 000.001.483	MÊS / ANO DA EMISSÃO 12/22	
CHAVE DE ACESSO 3122 1201 7813 6500 0163 5500 1000 0014 8317 0535 6329				

### CARTA DE CORREÇÃO ELETRÔNICA

ORGAO 31	AMBIENTE PRODUÇÃO	DATA / HORA DO EVENTO 30/12/2022 10:26:56	
EVENO 110110	DESCRIÇÃO DO EVENTO Carta de Correcao	SEQUÊNCIA DO EVENTO 1	VERSÃO DO EVENTO 1.00
STATUS 135 - Evento registrado e vinculado a NF-e		PROTOCOLO 131225133752412	DATA / HORA DO REGISTRO 30/12/2022 10:23:47

### EMITENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL POSTO IRMAOS MAPA LTDA			CNPJ / CPF 01.781.365/0001-63	
ENDEREÇO RUA DOM VELOSO, 715		BAIRRO / DISTRITO SANTA RITA DE OURO PRETO		CEP 35409-000
MUNICÍPIO OURO PRETO	FONE / FAX (31)3553-3136	UF MG	INSCRIÇÃO ESTADUAL 4616748480092	

### DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL MERISSON IRINEU GOMES			CNPJ / CPF [REDACTED]	
ENDEREÇO [REDACTED]		BAIRRO / DISTRITO SANTA RITA		CEP 35409-000
MUNICÍPIO OURO PRETO	FONE / FAX	UF MG	INSCRIÇÃO ESTADUAL	

### CONDIÇÕES DE USO

A Carta de Correcao e disciplinada pelo paragrafo 1o-A do art. 7o do Convenio S/N, de 15 de dezembro de 1970 e pode ser utilizada para regularizacao de erro ocorrido na emissao de documento fiscal, desde que o erro nao esteja relacionado com:

I - as variaveis que determinam o valor do imposto tais como: base de calculo, aliquota, diferenca de preco, quantidade, valor da operacao ou da prestacao

II - a correcao de dados cadastrais que implique mudanca do remetente ou do destinatario

III - a data de emissao ou de saida.

### CORREÇÃO

PLACA DO VEICULO QQG-6261 VEICULO VW/GOL 1.6L MB5

  
POSTO IRMAOS MAPA

DIÁRIO DE BORDO		
GABINETE DO VEREADOR MERCINHO GOMES - CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO		
MÊS/ANO: 12/2022	VEÍCULO: VW/GOL 1.6L MB5 ANO 2019 - PLACA QQG-6261	
DIA	ORIGEM	DESTINO
1	Santa Rita (Domicílio)	Ouro Preto (CMOP)
2	Santa Rita (Domicílio)	Lagoa (Bairro)
3 e 4		Objetivo da Viagem Participação na 78ª Reunião Ordinária de 2022 da CMOP Levantamento de demandas locais
5	Santa Rita (Domicílio)	Boa Vista (Localidade)
6	Santa Rita (Domicílio)	Ouro Preto (CMOP)
7		Reunião com moradores e levantamento de demandas locais Participação na 79ª Reunião Ordinária de 2022 da CMOP
8		Devido a compromissos pessoais, não houve atividade parlamentar
9		Feriado
10 e 11		Devido a compromissos pessoais, não houve atividade parlamentar Final de Semana
12	Santa Rita (Domicílio)	Pasto Limpo (Localidade)
13	Santa Rita (Domicílio)	Ouro Preto (CMOP)
14	Santa Rita (Domicílio)	Ouro Preto (CMOP)
15	Santa Rita (Domicílio)	Ouro Preto (CMOP)
16	Santa Rita (Domicílio)	Ouro Preto (CMOP)
17 e 18		Participação na eleição da Mesa Diretora da CMOP para o Biênio 2023-2024 Participação na 81ª Reunião Ordinária de 2022 da CMOP Participação na 6ª Sessão Solene de 2022 da CMOP Final de Semana
19	Santa Rita (Domicílio)	Santa Rita (Diversas Localidades)
20	Santa Rita (Domicílio)	Ouro Preto (CMOP)
21		Fiscalização de serviço em execução no local (limpeza de Rios) Participação na 1ª Sessão Legislativa Extraordinária de 2022
22	Santa Rita (Domicílio)	Chapada (Localidade)
23	Santa Rita (Domicílio)	Estrada dos Taboões
24 e 25		Devido a compromissos pessoais, não houve atividade parlamentar Fiscalização de serviço em execução no local Fiscalização de serviço em execução no local Recesso Parlamentar
26		Recesso Parlamentar
27		Recesso Parlamentar
28		Recesso Parlamentar
29		Recesso Parlamentar
30		Recesso Parlamentar
31		Recesso Parlamentar

**RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULO - DEZEMBRO 2022**  
**GABINETE DO VEREADOR MERCINHO GOMES**

- 01/12** – Deslocamento do domicílio no Distrito de Santa Rita de Ouro Preto à Sede para participação na 78ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto conforme relatório em anexo.
- 02/12** – Deslocamento do domicílio no Distrito de Santa Rita de Ouro Preto ao bairro lagoa para reunião com moradores e levantamento de demandas do local conforme fotografia em anexo.
- 03/12** – Final de semana.
- 04/12** – Final de semana.
- 05/12** – Deslocamento do domicílio no Distrito de Santa Rita de Ouro Preto a localidade Boa Vista para verificar situação de estrada que dá acesso à localidade e reunião com moradores conforme fotografia em anexo.
- 06/12** – Deslocamento do domicílio no Distrito de Santa Rita de Ouro Preto à Sede para participação na 79ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto conforme relatório em anexo.
- 07/12** – Devido a compromissos pessoais, não houve atividade parlamentar.
- 08/12** – Feriado.
- 09/12** – Devido a compromissos pessoais, não houve atividade parlamentar.
- 10/12** – Final de semana.
- 11/12** – Final de semana.
- 12/12** – Deslocamento do domicílio no Distrito de Santa Rita de Ouro Preto a localidade Pasto Limpo para fiscalizar serviço em execução no local conforme fotografia em anexo.
- 13/12** – Deslocamento do domicílio no Distrito de Santa Rita de Ouro Preto à Sede para participação na 80ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto conforme relatório em anexo.
- 14/12** – Deslocamento do domicílio no Distrito de Santa Rita de Ouro Preto à Sede para participação na eleição da mesa diretora da Câmara Municipal de Ouro Preto para o biênio 2023-2024 conforme fotografia em anexo.
- 15/12** – Deslocamento do domicílio no Distrito de Santa Rita de Ouro Preto à Sede para participação na 80ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto conforme relatório em anexo.
- 16/12** – Deslocamento do domicílio no Distrito de Santa Rita de Ouro Preto à Sede para participação na 6ª Sessão Solene da Câmara Municipal de Ouro Preto conforme fotografia em anexo.
- 17/12** – Final de semana.
- 18/12** – Final de semana.
- 19/12** – Deslocamento do domicílio no Distrito de Santa Rita de Ouro Preto a diversas localidades do distrito para fiscalizar serviço de limpeza de rios do Distrito conforme fotografia em anexo.
- 20/12** – Deslocamento do domicílio no Distrito de Santa Rita de Ouro Preto à Sede para participação na 1ª Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto conforme relatório em anexo.
- 21/12** – Devido a compromissos pessoais, não houve atividade parlamentar.

**22/12** – Deslocamento do domicílio no Distrito de Santa Rita de Ouro Preto a localidade Chapada para fiscalizar serviço em execução no local conforme fotografia em anexo.

**23/12** – Deslocamento do domicílio no Distrito de Santa Rita de Ouro Preto a Estrada dos Tabuões para fiscalizar serviço em execução no local conforme fotografia em anexo.

**24/12** – Recesso Parlamentar.

**25/12** – Recesso Parlamentar.

**26/12** – Recesso Parlamentar.


**27/12** – Recesso Parlamentar.

**28/12** – Recesso Parlamentar.

**29/12** – Recesso Parlamentar.

**30/12** – Recesso Parlamentar.

**30/12** – Recesso Parlamentar.



**Merisson Irineu Gomes**  
Vereador

**RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DE ATIVIDADES – DEZEMBRO DE 2022**  
**GABINETE DO VEREADOR MERCINHO GOMES**



*01/12/2022 - Visita ao Bairro Lagoa.*

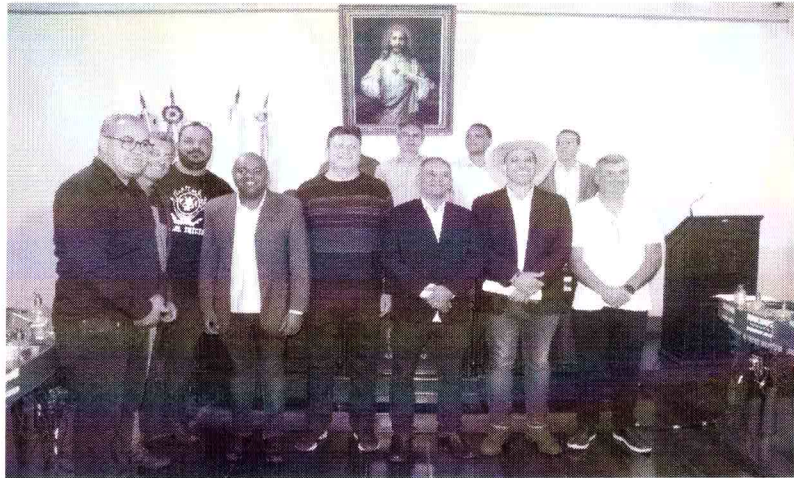


*05/12/2022 - Visita à Localidade Boa Vista.*

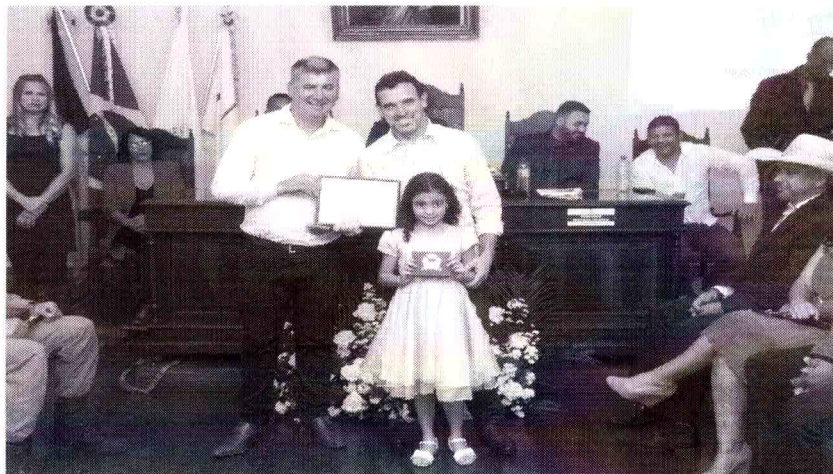


*12/12/2022 - Visita à Localidade Pasto Limpo.*

**RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DE ATIVIDADES – DEZEMBRO DE 2022**  
**GABINETE DO VEREADOR MERCINHO GOMES**



*14/12/2022 - CMOP - Eleição da Mesa Diretora.*



*16/12/2022 - CMOP - 6ª Sessão Solene de 2022.*



*19/12/2022 - Santa Rita - Diversas localidades.*



*22/12/2022 - Visita à Localidade Chanada.*

**RELATÓRIO FOTOGRÁFICO DE ATIVIDADES – DEZEMBRO DE 2022**  
**GABINETE DO VEREADOR MERCINHO GOMES**



*23/12/2022 Estrada dos tabuões*



## Mercinho

[VEREADOR\(Δ\)\(index.php?id\\_parlamentar=00000001038&id\\_legislatura=178\)](#)



[INÍCIO \(INDEX.PHP?ID\\_PARLAMENTAR=00000001038&ID\\_LEGISLATURA=178\)](#)

[O VEREADOR \(BIOGRAFIA.PHP?ID\\_PARLAMENTAR=00000001038&ID\\_LEGISLATURA=178\)](#)

[AGENDA \(AGENDA.PHP?ID\\_PARLAMENTAR=00000001038&ID\\_LEGISLATURA=178\)](#)

[ATUAÇÃO NA CÂMARA](#)

[CONTATO \(CONTATO.PHP?ID\\_PARLAMENTAR=00000001038&ID\\_LEGISLATURA=178\)](#)

Pesquisar:

Data ↕	Sessão ↕	Presença ↕	Justificativa ↕
26/12/2022	3ª Sessão Legislativa Extraordinária de 2022	-	
22/12/2022	2ª Sessão Legislativa Extraordinária de 2022	-	
20/12/2022	1ª sessão legislativa extraordinária de 2022	PRESENTE	
15/12/2022	81ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
13/12/2022	80ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
06/12/2022	79ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
01/12/2022	78ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
29/11/2022	77ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
24/11/2022	76ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
22/11/2022	75ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
17/11/2022	74ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
10/11/2022	73ª Reunião Ordinária de 2022.	PRESENTE	
08/11/2022	72ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
03/11/2022	71ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
27/10/2022	70ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
25/10/2022	69ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
20/10/2022	68ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
18/10/2022	67ª Reunião Ordinária de 2022 - Itinerante no distrito de Miguel Burnier	PRESENTE	
13/10/2022	66ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
11/10/2022	65ª Reunião Ordinária de 2022.	PRESENTE	
06/10/2022	64ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
04/10/2022	63ª Reunião Ordinária de 2022.	PRESENTE	
29/09/2022	62ª Reunião Ordinária de 2022	PRESENTE	
27/09/2022	61ª Reunião Ordinária Itinerante distrito de Santa Rita de 2022	PRESENTE	